



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ nº 27.174.135/0001-20

Decreto nº 9.595, de 24 de novembro de 2015

Abre Crédito Adicional Especial.

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e mediante os termos do permissivo constante na Lei Municipal nº 4.091/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial, junto ao orçamento vigente do SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, autarquia municipal, conforme discriminação a seguir:

15 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

1501 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

1501.17 - Saneamento

1501.17.512 – Saneamento Básico Urbano

1501.17.512.0004 – Manutenção das Atividades Administrativas

1501.17.512.0004.20130 – Manutenção das Atividades Administrativas do SAAE

3.3.9.1.97.00 – Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS

Ficha nº 040 **75.000,00**

Total **75.000,00**

Art. 2º - O recurso necessário para a abertura do referido crédito, advirá da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir:

15 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

1501 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

1501.17 - Saneamento

1501.17.512 – Saneamento Básico Urbano

1501.17.512.0004 – Manutenção das Atividades Administrativas

1501.17.512.0004.20130 – Manutenção das Atividades Administrativas do SAAE

3.1.9.1.13.00 – Obrigações Patronais – Op. Intra-Orçamentária - Ficha Nº 005..... **75.000,00**

Total **75.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí – ES, 24 de novembro de 2015.


VERA LÚCIA COSTA
Prefeita Municipal


AILTON DA SILVA FERNANDES
Procurador Geral do Município


WAGNER JOSÉ MARTINHO
Diretor Geral do SAAE